



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 785/2023 - CIB Goiânia, 28 de junho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a Proposta nº 11354232000/1230-01, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Hospital Municipal Santa Catarina, CNES 2441268, Município de Damianópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a Proposta nº 11354232000/1230-01, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Hospital Municipal Santa Catarina, CNES 2441268, Município de Damianópolis.

Art. 2º Serão adquiridos: 03 suporte soro, 01 mesa de cabeceira, 02 cama hospitalar tipo Fawler mecânica, 03 cama hospitalar adulto (sem movimento Fawler), 01 cardioversor, 01 aspirador de secreções elétrico móvel, 01 carro maca simples, 01 carro de emergência, 01 esfigmomanômetro adulto, 01 esfigmomanômetro de pedestal, 01 balança antropométrica infantil, 01 carro de curativos, 01 balança antropométrica adulto, 01 suporte de soro, 01 suporte de soro, 02 poltrona hospitalar, 01 laringoscópio adulto, 01 cadeira de rodas adulto, 01 grupo gerador (101 a 300 KVA).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49188685** e o código CRC **71B3C5C2**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000



Referência: Processo nº 202300010036278



SEI 49188685